



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social do município de Ilhota/SC, conforme especificações estabelecidas na Intenção de Registro de Preços (IRP).

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 – Trata-se da aquisição de serviços necessários para as Secretarias de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social pertencentes ao Município de Ilhota no Estado de Santa Catarina.

2.2 - O objeto deste Termo de Referência se enquadra como bens e serviços comuns, considerados "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado", conforme disposto no Art. 1º, Parágrafo Único da Lei Federal n.º 10.520/2002¹, cabendo a licitação na modalidade Pregão, tipo MENOR PREÇO / TOTAL POR ITEM, aplicando-se ainda a Lei Complementar n.º 123/2006² e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/1993³, com suas alterações subsequentes.

2.3 - A contratação de empresa para aquisição de material de expediente, deve-se a necessidade do suprimento Centros Administrativos (Secretarias Municipais), Centros de Educação Infantil (CEI), Escolas Municipais, demais Unidades da Rede de Ensino municipal, Unidades de Saúde, Centros de Atenção Especializada e Centro de Referência da Assistência Social do município de Ilhota, tendo em vista o aumento nas demandas do município optou-se pelo Sistema de Registro de Preços - SRP;

2.4 – Não podemos deixar de observar a demanda crescente do atendimento dos munícipes nos locais citados no item 2.3 deste Termo de Referência, em razão do crescimento populacional nos termos do Censo Demográfico do IBGE⁴ de 2022⁵;

2.5 – A promoção de uma estrutura adequada para atender os cidadãos e funcionários é premissa básica ao desenvolvimento das atividades da instituição, inclusive boas condições ao atendimento dos munícipes. A aquisição de material de expediente nos locais do item 2.3 deste Termo de Referência se faz necessário para manter os serviços públicos em níveis aceitáveis de funcionamento e atendimento dos trabalhos administrativos e operacionais rotineiros ao cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia da Rede Pública;

2.6 - A demanda para a aquisição de material de expediente, teve como base as quantidades e as estimativas solicitadas pelas Secretarias de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social para uso durante período de vigência da ata de registro de preços,

2.7 - Esta contratação atenderá às necessidades das mesmas pelo prazo de 1 (um) ano a contar da assinatura do contrato;

2.8 - A adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP se justifica pela conveniência para a contratação parcelada dos PRODUTOS, de acordo com a necessidade verificada pela Administração Municipal, eliminando-se os fracionamentos de despesa, tempo reduzido entre a contratação e a entrega e atualidade dos preços da aquisição.

¹ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10520.htm

² https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm

³ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm

⁴ <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sc/ilhota.html>

⁵ <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/06/28/populacao-de-ilhota-sc-e-de-17-046-pessoas-aponta-o-censo-do-ibge.ghtml>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

3 – ESPECIFICAÇÕES / QUANTIDADES

3.1 Conforme Tabela abaixo:

Item	Especificações	Qtde.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	APONTADOR PLÁSTICO COM LÂMINA METÁLICA E DEPÓSITO COM NO MÍNIMO 6CM DE ALTURA, 01 FURO, EM FORMATO RETANGULAR OU TUBO. FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE. TAMANHO 60X25X14 MM.	1000	UN	8,73	R\$ 8.730,00
2	Borracha branca natural oval, borracha com tamanho mínimo de 50mmx29mm com espessura mínima nome do fabricante em uma das faces da borracha. Apaga a escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite e indicada para desenho. Borracha composição: borracha natural e estireno- butadieno. Produto com certificado INMETRO.	1000	UN	2,35	R\$ 2.350,00
3	COLA BASTÃO, CONTENDO NO MÁXIMO 40G, FRASCO GIRATÓRIO COM TAMP. INDICADA PARA COLAGEM DE PAPEL EM GERAL. COM DESLIZE FÁCIL, SEM RESISTÊNCIA NO MOMENTO DA APLICAÇÃO. SECAGEM RÁPIDA E EXCELENTE ADERÊNCIA. DEVE CONTER NO RÓTULO A INFORMAÇÃO "LÁVÁVEL" E "ATÓXICA".	1000	UN	3,75	R\$ 3.750,00
4	Cola Branca 90g: Cola branca 90G, cola branca com as seguintes especificações: contendo no mínimo 90g. Composição: Resina de PVA, atóxica. Podendo ser utilizada para colagens em papel, tecido e madeira. Na embalagem deve conter informações do fabricante, marca, e validade mínima de 12meses. Com selo do INMETRO.	500	UN	6,53	R\$ 3.265,00
5	Cola branca 1kg, cola branca com as seguintes especificações: composição: resina de pva, atóxica. Podendo ser utilizada para colagens em papel, tecido e madeira. Na embalagem deve conter informações do fabricante, marca, e validade mínima de 12meses. Com selo do inmetro.	700	UN	25,49	R\$ 17.843,00
6	CANETA COM FITA CORRETIVA DE BOA ADERÊNCIA AO PAPEL E CORREÇÃO A SECO, TIPO ROLLER NO FORMATO ERGONÔMICO, ENCARTELADO, SISTEMA DE APLIQUE LATERAL QUE FACILITA A UTILIZAÇÃO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 5MMX12M.	590	UN	7,30	R\$ 4.307,00
7	Lápis grafite: Lápis preto 2hb - triangular ou sextavado corpo de madeira, com grafite extra preto. Tamanho aproximado de 170mm x 7mm, fácil de apontar. Composição do lápis: grafite, e cargas inertes e material cerâmico. Lápis preto com borracha no topo. A matéria prima segue sendo a mesma que então: grafite, argila e água. A quantidade de grafite e argila utilizada determina a dureza da mina. Cobertas por outra tábua, também com ranhuras. Possuir proteção contra criação de manchas. Apresentar ficha técnica, catalogo digital e inmetro que deverá ser comprovado na proposta.	3000	UN	2,15	R\$ 6.450,00
8	CANETA MARCA TEXTO, TINTA DE COMPOSIÇÃO ESPECIAL FLUORESCENTE, PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA E CORPO SÓLIDO DE COR NÃO TRANSPARENTE. DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, AMARELA, LARANJA, ROSA E AZUL. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA.	900	UN	7,50	R\$ 6.750,00
9	TESOURA PARA PICOTAR, TAMANHO GRANDE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 15CM, EM INOX, CABO PLÁSTICO E ERGONÔMICO.PARA USO EM: TECIDO, PAPEL, COURO, PVC E OUTROS	112	UN	55,50	R\$ 6.216,00
10	TESOURA GRANDE PROFISSIONAL TAMANHO GRANDE NO MÍNIMO 10CM, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO E EMBORRACHADO.	1000	UN	19,28	R\$ 19.280,00
11	ALFINETE, MATERIAL AÇO, ACABAMENTO NIQUELADO TAM 3 CAIXA C/ 100, MATERIAL CABEÇA DE PLÁSTICO REDONDA, APLICAÇÃO MAPA. CAIXA C/ 100	50	CX	7,52	R\$ 376,00
12	ALFINETE, MATERIAL CABEÇA DE AÇO, ACABAMENTO NIQUELADO TAM 28 CAIXA C/ 100	60	CX	5,82	R\$ 349,20
13	ALMOFADA PARA CARIMBO NA COR PRETA, MATERIAL PLÁSTICO COM ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 65 X 105MM (TAMANHO MÁDIO). ACEITANDO-SE UMA VARIAÇÃO DE 5MM PARA MAIS OU PARA MENOS EM CADA DIMENSÃO.	36	UN	22,68	R\$ 816,08
14	AUTO ADESIVO 38X50 COM 100 FOLHAS	212	BL	7,38	R\$ 1.564,56
15	BALÃO DE LATEX, CORES DIVERSAS PACOTE COM 50, DIMENSÃO 7" COM 50 UNIDADES	1420	PC	9,63	R\$ 13.674,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

16	BARBANTE DE ALGODÃO ESPECIAL, 8 FIOS, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ, MEDINDO 300M	200	UN	9,58	R\$ 1.916,00
17	CAIXA DE ARQUIVO MORTO, DEVE ACONDICIONAR FOLHAS OFÍCIO SEM AMASSAR OU DANIFICAR A FOLHA, COM VINCOS PARA MONTAGEM (FABRICADO EM KRAFT ONDA SIMPLES) NA COR CINZA, DIMENSÕES DE 36CMx13CMx24CM (CxLxA)	600	UN	9,20	R\$ 5.520,00
18	CALCULADORA ELETRÔNICA, COM 12 DÍGITOS, COM DUAS FORMAS DE ENERGIA, SOLAR E PILHA TIPO AAA (PALITO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 14X11CM. VISOR INCLINADO QUE AUTO DESLIGA COM TECLA DE INVERSÃO DE SINAIS E TECLA DUPLO ZERO.	107	UN	37,16	R\$ 3.976,12
19	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 (FUNDO) PRETO COURO, 100 UNIDADES	700	PC	30,08	R\$ 21.056,00
20	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO A4, 100 UNIDADES	700	PC	34,33	R\$ 24.031,00
21	CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, TAMANHO 2/0. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	700	CX	7,94	R\$ 5.558,00
22	CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, TAMANHO 3/0. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	700	CX	8,08	R\$ 5.656,00
23	CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, TAMANHO 4/0. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	700	CX	6,43	R\$ 4.501,00
24	CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, TAMANHO 6/0. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	700	CX	6,88	R\$ 4.816,00
25	CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, TAMANHO 8/0. CAIXA COM 25 UNIDADES	700	CX	5,54	R\$ 3.878,00
26	ELÁSTICO DE LÁTEX CLARO FINO AMARELO NR. 18, EMB. COM 500GR. ESPECIFICAÇÃO: LARG. 1,8MM, ESPESSURA 2MM, DIAMETRO 5CM	30	PC	31,33	R\$ 939,90
27	ESPETO/PALITO PARA CHURRASCO DE MADEIRA 3.5X250MM	300	PC	11,49	R\$ 3.447,00
28	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO COM 14MM DE DIÂMETRO, PRETA, INDICADA PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 85 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	300	PC	45,33	R\$ 13.599,00
29	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO COM 25MM DE DIÂMETRO, PRETA, INDICADA PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 160 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	300	PC	45,93	R\$ 13.779,00
30	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO COM 40MM DE DIÂMETRO, PRETA, INDICADA PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 350 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	300	PC	33,43	R\$ 10.029,00
31	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO COM 9MM DE DIÂMETRO, PRETA, INDICADA PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 50 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	300	PC	29,57	R\$ 8.871,00
32	ESTILETE AJUSTÁVEL AUTO-RETRÁTIL 18MM, LÂMINA LARGA (PROFISSIONAL)	100	UN	18,06	R\$ 1.806,00
33	EXTRATOR DE GRAMPO METÁLICO EM AÇO CROMADO, TIPO ESPÁTULA COM PONTA ARREDONDADA E CURVATURA PARA APOIO DE DEDOS, CAIXA COM 12 UNIDADES.	100	UN	8,26	R\$ 826,00
34	FITA ADESIVA DE PP, TRANSPARENTE, ROLO DE 12MMX30M	2000	UN	5,50	R\$ 11.000,00
35	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 19 MMX 10 M À BASE DE SOLVENTE BORRACHA E RESINAS SINTÉTICAS, NA COR BRANCA	2000	UN	6,28	R\$ 12.560,00
36	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 38 MM X 50 M À BASE DE SOLVENTE BORRACHA E RESINAS SINTÉTICAS, NA COR BRANCA	2000	UN	19,23	R\$ 38.460,00
37	FITA ADESIVA MATERIAL POLIPROPILENO, DUPLA FACE, INCOLOR, MEDINDO 19 MM X 30 M.	2000	UN	7,87	R\$ 15.740,00
38	FITA ADESIVA PP, TRANSPARENTE LARGA ROLO COM 50MMX50M	2000	UN	8,28	R\$ 16.560,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

39	FITA ADESIVA, ESTREITA GRANDE, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 12 MM X 40M COM ALTA ADESÃO A QUALQUER TIPO DE SUPERFÍCIE LIMPA	2560	UN	3,83	R\$ 9.804,80
40	FITA ADESIVA, ESTREITA GRANDE, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 18 MM X 40M COM ALTA ADESÃO A QUALQUER TIPO DE SUPERFÍCIE LIMPA	530	UN	4,50	R\$ 2.385,00
41	FITA ADESIVA, ESTREITA GRANDE, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 45 MM X 50M COM ALTA ADESÃO A QUALQUER TIPO DE SUPERFÍCIE LIMPA	2000	UN	6,06	R\$ 12.120,00
42	FITA ADESIVA, ESTREITA GRANDE, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 48 MM X 50M COM ALTA ADESÃO A QUALQUER TIPO DE SUPERFÍCIE LIMPA	2000	UN	6,56	R\$ 13.120,00
43	GRAFITE (MINA DE GRAFITE) DIÂMETRO 0,7, PARA LAPISEIRA. COM 12 UNIDADES	52	CX	10,13	R\$ 526,76
44	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO MÉDIO PARA GRAMPO 26/6, COM CAPACIDADE DE ALFINETAR E GRAMPEAR 30 FOLHAS COM APROXIMADAMENTE 200MMX55MMX45MM, APOIO DA A BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA, BASE DE FECHAMENTO DOS GRAMOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA	210	UN	68,97	R\$ 14.483,70
45	GRAMPEADOR MANUAL DE PAREDE PARA USO COM GRAMOS RETOS COM ALTURAS ENTRE 4 E 14 MM	315	UN	50,05	R\$ 15.765,75
46	GRAMPEADOR PEQUENO 23/06	315	UN	30,67	R\$ 9.661,95
47	GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL, METÁLICO, GRANDE, COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 100 FLS	20	UN	137,33	R\$ 2.746,60
48	GRAMPO 23/06 DE ARAME FABRICADO EM AÇO COM REVESTIMENTO RESISTENTE À OXIDAÇÃO. COBREADO. CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 5000 UNIDADES.	320	CX	13,55	R\$ 4.336,00
49	GRAMPO 23/10 DE ARAME FABRICADO EM AÇO COM REVESTIMENTO RESISTENTE À OXIDAÇÃO. COBREADO. CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 5000 UNIDADES	300	CX	16,27	R\$ 4.881,00
50	GRAMPO 26/6 DE ARAME FABRICADO EM AÇO COM REVESTIMENTO RESISTENTE À OXIDAÇÃO. COBREADO. CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 5000 UNIDADES.	790	CX	16,57	R\$ 13.090,00
51	GRAMPO PARA GRAMPEADOR VERTICAL 106/8 (PAREDE) CAIXA COM 3000 UNIDADES	300	CX	17,15	R\$ 5.145,00
52	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/8. CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	300	CX	10,30	R\$ 3.090,00
53	LAPISEIRA DE MATERIAL PLÁSTICO PARA GRAFITE 0,7 MM, COM PRENDEDOR, PONTA COM BORRACHA, METAL E CLIP REMOVÍVEL	320	UN	15,12	R\$ 4.838,40
54	LIVRO ATA CAPA DURA NA COR PRETA, FORMATO 297X210 MM, COM 110 FOLHAS OFF-SET, BRANCAS, PAUTADAS E NUMERADAS.	262	UN	16,90	R\$ 4.427,80
55	PALITO DE PICOLÉ	210	PC	5,98	R\$ 1.255,80
56	PASTA POLIPROPILENO, SANFONADA, A-Z, COM 31 DIVISÓRIAS, TAM OFÍCIO	170	UN	55,50	R\$ 9.435,00
57	PASTA SUSPENSIVA PLASTIFICADA, COM PRENDEDOR INTERNO, TAMANHO 240MMX360MM, VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 9CM, NA COR MARMORIZADA, COM HASTE EM METAL E PONTEIRAS PLÁSTICAS.	770	UN	7,50	R\$ 5.775,00
58	PASTA SUSPENSIVA, EM CARTOLINA, GRAMATURA 35G/M², COM PRENDEDOR INTERNO, TAMANHO 37X24CM, VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 9 CM, NA COR MARMORIZADA, COM HASTE EM METAL E PONTEIRAS PLÁSTICAS.	520	UN	4,17	R\$ 2.168,40
59	PASTA A-Z, LOMBO ESTREITO, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL E VISOR DE PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL, COR PRETA	310	UN	11,64	R\$ 3.608,40
60	PASTA A-Z, LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL E VISOR DE PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL, COR PRETA	260	UN	11,67	R\$ 3.034,20
61	PEN DRIVE 32 GB (10 ANOS DE GARANTIA)	100	UN	68,65	R\$ 6.865,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

						6.865,00
62	PERCEVEJO, TIPO TACHA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	150	CX	4,93	R\$	739,50
63	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL COM GUIA E 2 FUROS. CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 70 FOLHAS COM SISTEMA DE TRAVA, APOIO EMBORRACHADO, GUIA DE CENTRALIZAÇÃO DAS FOLHAS E DEPÓSITO PARA RESÍDUOS DE GRANDE CAPACIDADE.	55	UN	63,89	R\$	3.513,95
64	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL COM 2 FUROS, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 10 FOLHAS, ESTRUTURA METÁLICA.	75	UN	29,27	R\$	2.195,25
65	PILHA PALITO ALCALINA AAA, 1,5 VOLT, FORMATO CILÍNDRICO. CARTELA COM 4 UNIDADES	800	EMB	15,95	R\$	12.760,00
66	PILHA PEQUENA ALCALINA AAA, 1,5 VOLT, FORMATO CILÍNDRICO. CARTELA COM 4 UNIDADES	800	EMB	15,95	R\$	12.760,00
67	PINCEL ATÔMICO, MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA MACIA, QUE APAGUE FACILMENTE, TINTA ESPECIAL, DISPONÍVEL NA COR AZUL, PRETA E VERMELHA, NÃO RECARREGÁVEL. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA.	1040	UN	3,98	R\$	4.139,20
68	PINCEL MARCADOR PERMANENTE 1,1MM, CORES A ESCOLHER	245	UN	4,25	R\$	1.041,25
69	PINCEL ATÔMICO, PONTA DE FELTRO, TINTA À BASE DE ALCOOL, RECARREGÁVEL COM TINTA TR DIVERSAS CORES	220	UN	4,08	R\$	897,60
70	PINCEL PARA DESENHO CHANFRADO Nº 12, PELO SINTÉTICO.	510	UN	9,02	R\$	4.600,20
71	PINCEL PARA DESENHO, CHATO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO, AMARELO TAMANHO 20	510	UN	14,79	R\$	7.542,90
72	PINCEL PARA DESENHO, CHATO, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO, AMARELO TAMANHO 22	510	UN	12,78	R\$	6.517,80
73	PINCEL PARA DESENHO, Nº 16, CERDA NATURAL, COM VERMELHO	530	UN	9,72	R\$	5.151,60
74	PINCEL PARA DESENHO, Nº 4, PELO SINTETICO, CABO AMARELO.	530	UN	4,85	R\$	2.570,50
75	PINCEL TAM 14, PELO OU CERDAS SINTÉTICAS, FORMATO CHATO	510	UN	9,85	R\$	5.023,50
76	PISTOLA DE COLA QUENTE POTÊNCIA 10W, PARA BASTÕES DE COLA TAM 5/16 UM	215	UN	15,05	R\$	3.235,75
77	PISTOLA DE COLA QUENTE POTÊNCIA 40W, GRANDE	200	UN	97,03	R\$	19.406,00
78	PLÁSTICO PARA PASTA, TIPO PLÁSTICO POLIETILENO LISO DE ALTA TRANSPARÊNCIA, ESPESSURA DE 1MM, MEDINDO 240X330MM, COM 4 FUROS, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	1510	PC	11,71	R\$	17.682,10
79	PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE, EM MATERIAL POLIESTILENO, FUME	215	UN	14,28	R\$	3.070,20
80	PRANCHETA EM ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL	375	UN	10,80	R\$	4.050,00
81	QUADRO BRANCO TAMANHO 0,40 X 0,60, CONFECCIONADO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E BASE EM FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, SUPORTE PARA APAGADOR EM ALUMÍNIO, PARA ESCRITA COM MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, SENDO APAGÁVEL A SECO COM FLANELA OU APAGADOR COM BASE EM FELTRO.	65	UN	144,97	R\$	9.423,05
82	QUADRO BRANCO TAMANHO 0,90 X 1,20, CONFECCIONADO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E BASE EM FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, SUPORTE PARA APAGADOR EM ALUMÍNIO, PARA ESCRITA COM MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, SENDO APAGÁVEL A SECO COM FLANELA OU APAGADOR COM BASE EM FELTRO.	55	UN	172,83	R\$	9.505,95
83	QUADRO BRANCO TAMANHO 3,00 X 1,20, CONFECCIONADO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E BASE EM FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, SUPORTE PARA APAGADOR EM	55	UN	508,00	R\$	27.940,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

103	PAPEL A4, ALCALINO, COM ELEVADO GRAU DE BRANCURA, SUPERFÍCIE RESISTENTE, CORTE PERFEITO E EQUILIBRADA ABSORÇÃO, FOLHA TAMANHO 210X297MM, 75G/M². RESMA EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL E RESISTENTE A UMIDADE COM 500 FOLHAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CÓDIGO DE LICENÇA IMPRESSOS NA EMBALAGEM. - COTA RESERVADA	750	RM	37,00	R\$ 27.750,00
104	PAPEL A4 COLORIDO, SUPERFÍCIE RESISTENTE, CORTE PERFEITO E EQUILIBRADA ABSORÇÃO, FOLHA TAMANHO 210X297MM, 75G/M². RESMA EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL E RESISTENTE A UMIDADE COM 500 FOLHAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. DISPONÍVEL NAS CORES AZUL, ROSA, VERDE E AMARELO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA - COTA PRINCIPAL	2250	RM	44,17	R\$ 99.382,50
105	PAPEL A4 COLORIDO, SUPERFÍCIE RESISTENTE, CORTE PERFEITO E EQUILIBRADA ABSORÇÃO, FOLHA TAMANHO 210X297MM, 75G/M². RESMA EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL E RESISTENTE A UMIDADE COM 500 FOLHAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. DISPONÍVEL NAS CORES AZUL, ROSA, VERDE E AMARELO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA - COTA RESERVADA	750	RM	44,17	R\$ 33.127,50
106	PAPEL A4, ALCALINO, COM ELEVADO GRAU DE BRANCURA, SUPERFÍCIE RESISTENTE, CORTE PERFEITO E EQUILIBRADA ABSORÇÃO, FOLHA TAMANHO 210X297MM, 75G/M². RESMA EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL E RESISTENTE A UMIDADE COM 500 FOLHAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CÓDIGO DE LICENÇA IMPRESSOS NA EMBALAGEM. CAIXA COM 10 RESMAS. - COTA PRINCIPAL	700	RM	220,00	154.000,00
107	PAPEL A4, ALCALINO, COM ELEVADO GRAU DE BRANCURA, SUPERFÍCIE RESISTENTE, CORTE PERFEITO E EQUILIBRADA ABSORÇÃO, FOLHA TAMANHO 210X297MM, 75G/M². RESMA EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL E RESISTENTE A UMIDADE COM 500 FOLHAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CÓDIGO DE LICENÇA IMPRESSOS NA EMBALAGEM. CAIXA COM 10 RESMAS. - COTA RESERVADA	175	RM	220,00	38.500,00
108	PAPEL A4 COLORIDO, SUPERFÍCIE RESISTENTE, CORTE PERFEITO E EQUILIBRADA ABSORÇÃO, FOLHA TAMANHO 210X297MM, 75G/M². RESMA EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL E RESISTENTE A UMIDADE COM 500 FOLHAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. DISPONÍVEL NAS CORES AZUL, ROSA, VERDE E AMARELO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. CAIXA COM 10 RESMAS. - COTA PRINCIPAL	525	RM	365,00	191.625,00
109	PAPEL A4 COLORIDO, SUPERFÍCIE RESISTENTE, CORTE PERFEITO E EQUILIBRADA ABSORÇÃO, FOLHA TAMANHO 210X297MM, 75G/M². RESMA EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL E RESISTENTE A UMIDADE COM 500 FOLHAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. DISPONÍVEL NAS CORES AZUL, ROSA, VERDE E AMARELO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. CAIXA COM 10 RESMAS. - COTA RESERVADA	175	RM	365,00	63.875,00
110	PAPEL AUTO ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, CONTACT, COR DIVERSOS, GRAMATURA 75, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE, ROLO MEDINDO 45X10 MT.	110	RL	37,63	4.139,30
111	PAPEL AUTO ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, CONTACT, INCOLOR, GRAMATURA 60, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE, ROLO MEDINDO 45X10 MT.	110	RL	50,30	5.533,00
112	PAPEL CARTÃO A4 180 G/M², TAMANHO 48CMX66CM. DISPONÍVEL NAS CORES LARANJA, CINZA, ROSA, SALMÃO, VERDE CLARO, VERDE, AMARELO, BRANCA, MARRON. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES - COTA PRINCIPAL	1725	PC	48,86	84.283,50
113	PAPEL CARTÃO A4 180 G/M², TAMANHO 48CMX66CM. DISPONÍVEL NAS CORES LARANJA, CINZA, ROSA, SALMÃO, VERDE CLARO, VERDE, AMARELO, BRANCA, MARRON. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES - COTA RESERVADA	575	PC	48,86	28.094,00
114	PAPEL CARTÃO A4 DUPLEX, COM 250 G/M² E TAMANHO 66CMX96CM. DISPONÍVEL NAS CORES AMARELO, AZUL, LILÁS, VERDE, VERMELHO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES - COTA PRINCIPAL	1875	PC	96,20	180.375,00
115	PAPEL CARTÃO A4 DUPLEX, COM 250 G/M² E TAMANHO 66CMX96CM. DISPONÍVEL	625	PC	96,20	





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

3.2 – As quantidades expressas, no Anexo I do Edital, são estimativas e representam a previsão do órgão participante por 12 (doze) meses. Todavia, o Sistema de Registro de Preço não obriga a aquisição da quantidade registrada, as quais serão adquiridas de acordo com a necessidade e conveniência do Município/órgão participante e mediante a expedição de ordem de compra/nota de empenho;

3.3 - Os preços de referência foram obtidos através de pesquisa por intermédio do **Portal de Compras Públicas** de processos licitatórios com objeto similar, como também com orçamentos de empresas especializadas. Utilizou-se o critério de média aritmética dos preços encontrados, e estando os mesmos arquivados junto ao processo;

3.4 - Todos os encargos trabalhistas e despesas com o fornecimento dos serviços, como transporte, carga e descarga das máquinas, correrão exclusivamente por conta da empresa vencedora do certame;

3.5 - Os serviços deverão ser prestados conforme a necessidade da municipalidade, que procederá à solicitação nas quantidades que lhe convier, através de autorizações de Empenho - AF, que serão encaminhadas dentro do prazo de vigência da ATA de Registro de Preços;

3.6 - A critério da Administração poderão ser solicitadas os serviços em outros locais não especificados neste Edital, discriminados na AF – Autorização de Fornecimento, todos dentro do território do Município de Ilhota – SC, ficando o fornecedor obrigado a entregar, desde que o local indicado seja dentro do Município de Ilhota;

3.7 - No ato da entrega dos materiais a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento;

3.8 - Fica aqui estabelecido que os materiais serão recebidos:

- a) **provisoriamente**, para verificação da quantidade solicitada e da marca cotada;
- b) **definitivamente**, após a verificação das especificações da qualidade e prazo de validade dos produtos, caso estejam de acordo haverá a consequente aceitação.

4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 - **Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado**, com identificação do signatário e assinatura do responsável legal, que comprove ter fornecido os MATERIAIS/SERVIÇOS de natureza similar com presteza no processo de entrega e na assistência técnica permanente (se for o caso), sob as penalidades legais, no caso de perfídia.

5 - RECEBIMENTO E CRITERIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 - Após a autorização de fornecimento emitido pela entidade requerente, o serviço licitado deverá ser iniciado pelo fornecedor no **prazo máximo de 15 (quinze) dias** a contar do dia seguinte da emissão de ordem de compra;

5.2 - No recebimento dos materiais serão feitas inspeções visuais em todos os elementos e verificadas as características e prazo de validade dos mesmos, por servidores setor administrativo das Secretarias Municipais de Ilhota;

5.3 - A contratante rejeitará os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, mesmo após o recebimento definitivo, constatar-se que os fornecimentos foram executados em desacordo com o especificado, constatar-se que os fornecimentos foram executados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, os responsáveis da contratante notificarão a





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

empresa fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro dos prazos de recebimento.

5.4 - A contratante rejeitará os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, mesmo após o recebimento definitivo, constatar-se que os fornecimentos foram executados em desacordo com o especificado, constatar-se que os fornecimentos foram executados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, os responsáveis da contratante notificarão a empresa fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro dos prazos de recebimento.

5.5 - A empresa fornecedora deverá prestar garantia mínima pelo período de 12 (doze) meses, sem qualquer ônus para a contratante. O prazo de garantia terá início após o atesto da Nota Fiscal.

5.6 - O transporte dos materiais até o local de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor;

5.7 - O método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de todo o produto contra choques e intempéries durante o transporte;

5.8 - A Prefeitura Municipal de Ilhota certificará a Nota Fiscal correspondente, somente após a verificação das condições de apresentação e o bom estado de conservação dos materiais.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Cumprir todas as disposições constantes do Edital de Pregão Presencial e anexos;
- b) Assumir a responsabilidade pelos ônus e encargos (inclusive os fiscais) resultantes da adjudicação de cada fornecimento desta Licitação;
- c) Manter durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação (inclusive o preço);
- d) Manter atualizados seus dados, tais como endereço, telefone, etc., devendo comunicar ao Setor de Compras acerca de qualquer alteração;
- e) Fornecer e arcar com as despesas relativas ao transporte/deslocamento até o local de entrega/prestação dos serviços;
- f) Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- g) Responsabilizar-se única e exclusivamente por toda e qualquer responsabilidade civil e criminal, indenização ou reparação que surgir em virtude do objeto ou em virtude de dano causado ao Município e a qualquer terceiro, decorrentes de ação ou omissão, culpa ou dolo praticado, inclusive por seus empregados, profissionais ou prepostos;
- h) Fornecer todos os produtos em perfeito estado de validade, qualidade e conservação, segurança, bem como nas quantidades exigidas, respondendo civil e penalmente por quaisquer acontecimentos que porventura ocorrerem em decorrência dos mesmos;
- i) Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais ocasionados por seus empregados e/ou equipamentos, causados a terceiros e ao Município, em caso de acidentes de trânsito e de trabalho;
- j) Atender às requisições de imediato, ou, dependendo do caso, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas mediante apresentação de autorização do Município;
- k) Atender as exigências estabelecidas na Portaria DNC nº 27/1996, e Portaria ANP nº 297/2003;
- l) A licitante vencedora deverá atender o(s) item(ns) vencidos independentemente, sem prejuízo aos demais solicitados em período concomitante;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

- m) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, nos prazos fixados pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados e produtos entregues em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- n) Fornecer o objeto com ótima qualidade e dentro dos padrões exigidos neste edital e legislação aplicável à espécie;
- o) Efetuar a prestação de serviço em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal contando detalhadamente as especificações dos materiais;
- p) Atender prontamente a quais quer exigências da administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- q) Comunicar a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a prestação de serviço, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- r) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- s) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- t) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização de trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- u) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7 - OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- a) Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o objeto da licitação;
- b) Rejeitar no todo ou em parte os produtos que a licitante vencedora executar fora das especificações do Edital;
- c) Verificar o cumprimento dos prazos estipulados nas ordens de compra.
- d) Analisar os relatórios técnicos para a manutenção dos aparelhos e compra de peças/materiais não incluídos nas obrigações da contratada;
- e) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- f) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução, fixando prazo para a sua correção;
- g) Comunicar imediatamente à Contratada, qualquer irregularidade observada no funcionamento dos equipamentos objeto do contrato;
- h) Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços e entrega dos produtos, permitindo livre acesso às instalações dos quando solicitado pela Contratada ou por seus empregados;
- i) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados com as especificações constatare do Edital e da proposta, para fins de aceitação;
- j) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- k) Efetuar pagamento no prazo previsto.

8 – DO PAGAMENTO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, através de depósito ou transferência na conta bancária do contratado, contados a partir do recebimento dos serviços e a apresentação da respectiva





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo responsável do setor requerente, confirmando a perfeita execução dos serviços prestados;

8.2 - Em caso de irregularidades na emissão do documento fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização do mesmo;

8.3 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

8.4 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

8.5 - Por tratar-se de licitação para aquisição através de Sistema de Registro de Preço as despesas decorrentes das contratações feitas dos fornecedores detentores de preços registrados com o Município correrão a conta do orçamento 2023/2024 da Prefeitura e do Fundo Municipal de Ilhota e suas respectivas Secretarias. A indicação do recurso detalhado para fazer frente à obrigação assumida quando da efetiva contratação serão disponibilizadas na Autorização de Fornecimento emitida pelo órgão solicitante;

8.5.1 - Todos os fornecedores de bens e serviços que transacionam com o município de Ilhota, deverão atender as exigências do Decreto Municipal nº 978/2023⁶. A partir de uma determinação da Instrução Normativa da Receita Federal, nº 1.234/2012 e suas alterações, o município deve passar a reter o IR – Imposto de Renda, sobre os valores das contratações de bens e prestação serviços;

9 - MEDIDAS ACAUTELADORA

9.1 - Consoante ao artigo 45 da Lei nº 9.784/99, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10 - CONTROLE DE EXECUÇÃO

10.1 - A fiscalização da contratação será exercida pelo **servidor responsável da Secretaria Solicitante**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;

10.2 - O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;

10.3 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93;

10.4 - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinado o que for necessário os apontamentos à autoridade competente para as devidas providências cabíveis.

11 - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

⁶ https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/2023/07/1688391171_decreto_978_extrato.pdf





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

11.1 - A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

12 – DOS LOCAIS DE ENTREGA

Locais solicitados dentro dos limites do município.

13 - DA ANÁLISE NACIONAL

13.1 – O presente termo redigiu-se com base em pesquisas de outros editais⁷ e processos⁸ licitatórios⁹ vigentes nos municípios do estado de Santa Catarina e do país, tendo em vista o princípio da eficiência e isonomia.

Ilhota SC, 21 de dezembro de 2023.

Angelica Fischer

Diretora Geral da Secretaria de Educação – Responsável pelo Termo de Referência e pesquisa de mercado.

Rosi Voltolini

Secretária de Assistência Social

Andréa Cordeiro

Secretária de Educação

Diogo Werner

Secretário de Administração

Jéssica Correa Freitas da Costa

Secretária de Saúde

⁷ <https://tresbarras.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/>

⁸ <https://grp.blumenau.sc.gov.br/transparencia/portal/#/consultaLicitacao/detalhesLicitacao/eyJudW1lcm9Ub3RhbCI6IjE0Mzc2OSIsInRpcG9BdmFsaWFjYW8iOiJJliwiYWRtaW5pc3RyYWNhbyI6IjEiLCJ0aXBvIjojUCIsIm1vc3RyYUxpbnmsiOnRydWV9>

⁹ <https://indaial.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11C3-F311-EEC7-54BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSI VOLTOLINI (CPF 902.XXX.XXX-49) em 21/12/2023 11:09:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JESSICA CORRÊA F. DA COSTA (CPF 081.XXX.XXX-70) em 21/12/2023 11:11:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDREA CORDEIRO (CPF 914.XXX.XXX-87) em 21/12/2023 11:14:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIOGO WERNER (CPF 063.XXX.XXX-30) em 21/12/2023 11:18:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANGELICA FISCHER (CPF 078.XXX.XXX-00) em 21/12/2023 11:44:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/11C3-F311-EEC7-54BA>